

Licitação - Apiúna

De: "Licitação - Apiúna" <licita@apiuna.sc.gov.br>
Data: terça-feira, 1 de julho de 2025 08:13
Para: "Contato Licitação" <contato.licitacao.adm@gmail.com>
Assunto: Re: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47 / 2025

Solicitação não será acolhida. A forma de recebimento de impugnação e esclarecimentos esta definida no edital e não obsta o direito da licitante, bem como não macula a publicidade e transparência do procedimento já que o pedido bem como a resposta a este serão sempre divulgados no Portal ComprasBr e sítio oficial do município .

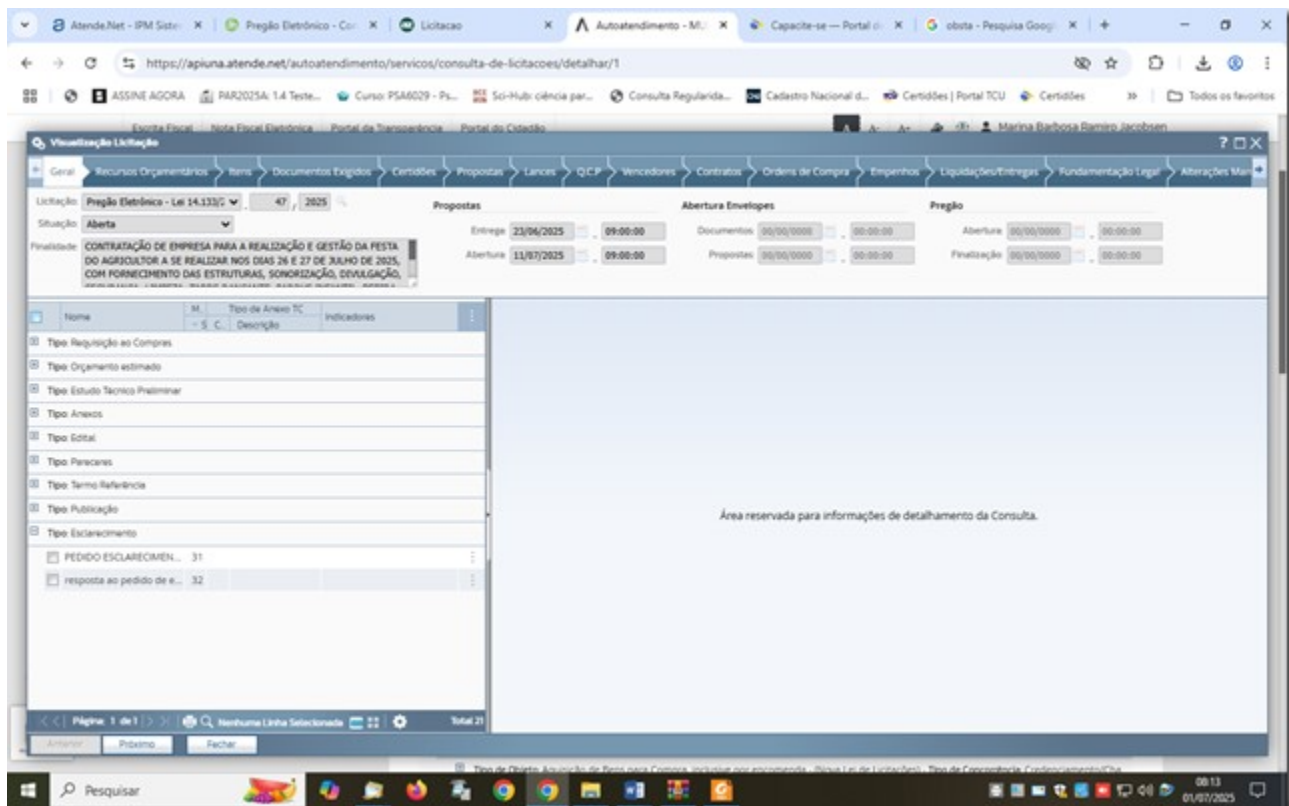
Licitação - Dados do Edital

Número do Processo: 47/2025 | Situação: Aguardando Abertura | Número do Edital: 47/2025

Anexos do Edital

Relatório	Tipo	Data	Nome	Situação	Ações
Termo de Referência	Termo de Referência	24/06/2025 13:28	TERMO DE REFERENCIA ultima (1).pdf	Ativo	Download
Edital	Edital	24/06/2025 13:28	ass Edital 47-2025 1-1.pdf	Ativo	Download
Outros	Outros	01/07/2025 07:35	PEDIDO ESCLARECIMENTO PE47.pdf	Ativo	Download
Outros	Outros	01/07/2025 07:35	resposta ao pedido de esclarecimento.pdf	Ativo	Download

©2025 – Todos os direitos reservados | v7.2.0



From: Contato Licitação
Sent: Monday, June 30, 2025 7:05 PM
To: Licitação - Apiúna
Subject: RE: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47 / 2025

Boa tarde,

Prezados,

Solicito, por gentileza, que o esclarecimento e a respectiva resposta sejam disponibilizados de forma pública no edital, com a devida inserção no portal eletrônico utilizado para a tramitação do certame, garantindo-se a ampla publicidade, nos termos do art. 12, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Solicito ainda que seja habilitada, no referido portal, a aba destinada a **esclarecimentos e impugnações**, a qual, conforme verificado e demonstrado em anexo, encontra-se atualmente indisponível. Tal omissão compromete a devida publicidade e transparência do procedimento, especialmente por se tratar de **Pregão**, modalidade que exige a plena observância dos princípios da publicidade e da ampla competitividade, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Confirme Recebimento

From: Licitação - Apiúna <licita@apiuna.sc.gov.br>
Sent: Monday, June 30, 2025 4:07 PM
To: Contato Licitação <contato.licitacao.adm@gmail.com>

Cc: Juli Souza <licitacao@apiuna.sc.gov.br>; ass.agricultura@apiuna.sc.gov.br
<ass.agricultura@apiuna.sc.gov.br>

Subject: Re: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47 / 2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado, cumpre-nos esclarecer o quanto segue:

1. QUANTO À EXIGÊNCIA DE DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITENS 10.12.1 E 10.12.2.1 DO EDITAL):

Esclarecemos que não será exigida a apresentação de mais de um atestado de capacidade técnica da empresa licitante, salvo na hipótese de subcontratação de parte do objeto licitado. Neste caso, deverá ser apresentado: um atestado da empresa licitante, comprovando sua aptidão para a execução do objeto principal do certame, e um atestado da empresa subcontratada, relativo à parcela do objeto a ser subcontratada.

Vale lembrar que a documentação relativa a habilitação é exigida apenas da empresa que restar vencedora na etapa de lances, portanto, não configura imposição de custos antecipados para os licitantes.

2. SOBRE A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDA EXPEDIDA PELA POLÍCIA FEDERAL:

A exigência de apresentação da Autorização de Funcionamento válida expedida pela Polícia Federal, publicada no Diário Oficial da União, aplica-se exclusivamente às empresas que prestam diretamente os serviços de segurança privada, conforme previsto na legislação vigente e regulamentação específica da Polícia Federal (Lei nº 7.102/1983 e Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF).

Com o advento da Lei nº 14.967/2024 (Estatuto da Segurança Privada), especificamente em seu art. 4º, ficou estabelecido que a prestação de serviços de segurança privada depende de autorização prévia da Polícia Federal, à qual competem o controle e a fiscalização da atividade. Portanto, a exigência editalícia está em conformidade com a legislação atual.

Embora o serviço de segurança privada, não seja o item de maior vulto financeiro do objeto, representa parcela sensível e de alta responsabilidade operacional, especialmente por envolver a proteção de patrimônio público e a integridade física de terceiros em eventos com circulação de público.

Dessa forma, sua execução deve ser atribuída a empresa legalmente autorizada, especializada e sob fiscalização da Polícia Federal, o que justifica a exigência em termos de legalidade e interesse público, não representando, portanto, direcionamento nem afronta aos princípios licitatórios.

Atenciosamente,
MARINA BARBOSA RAMIRO JACOBSEN
Auxiliar Administrativo Nível Superior
SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE APIÚNA SC
Fone: (47) 3353 2000 | RAMAL 230
e-mail: licita@apiuna.sc.gov.br

From: Contato Licitação
Sent: Monday, June 30, 2025 3:05 PM

To: licita@apiuna.sc.gov.br ; licitacao@apiuna.sc.gov.br
Subject: Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47 / 2025

Prezados,

Segue em anexo esclarecimento

SOLICITO CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO